

PROCURAÇÃO (Licitações Telefónicas)

Pessoa Singular:

_____(nome completo),
_____(estado civil – se
casado indicar nome do cônjuge e regime de bens), natural da freguesia de _____, concelho de
_____, residente em _____, contribuinte
fiscal número _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão número
_____, telefone número _____, fax número _____.

OU

Pessoa Coletiva:

_____(nome completo),
_____(estado civil),
natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente em
_____, que outorga na qualidade de _____
(gerente/administrador) da sociedade _____
(denominação social), pessoa coletiva número _____, com sede em
_____, freguesia de _____, concelho de
_____, com o capital social de € _____,00 (_____ euros),
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____, telefone número
_____, email _____.

Confere poderes à sociedade EURO ESTATES – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA., pessoa coletiva nº 503.853.143, com sede na Rua do Saco nº 48, 1150-283 Lisboa, titular do Alvará de mediação imobiliária com o nº 1827 emitido pelo IMPIC, com seguro válido de responsabilidade civil conforme apólice nº 008410206019 junto da Companhia de Seguros AGEAS SEGUROS, daqui em diante apenas designada por ENTIDADE ORGANIZADORA, para que, nos termos e condições constantes do Catálogo editado pela ENTIDADE ORGANIZADORA para o Leilão de Imóveis a realizar no dia ___ de ___ de dois mil e _____, cujo conteúdo e teor conhece perfeitamente e aceita, licite em seu nome e representação por via telefónica durante a realização do referido Leilão o Lote número _____ constante do mencionado Catálogo, autorizando ainda a referida ENTIDADE ORGANIZADORA a gravar as conversações telefónicas com o objetivo de evitar ou esclarecer qualquer dúvida ou discrepância referente às instruções dadas por meio da referida via.

Mais dá poderes para a ENTIDADE ORGANIZADORA proceder sempre à licitação do imóvel pelo preço base ou preço de saída, preço esse que é do conhecimento do mandante e que aceita sem qualquer reserva para compra e venda do imóvel, independentemente da realização da ligação telefónica.

No caso da licitação condicionada a arrematação depende de autorização do proprietário conforme regulamento.

Se, em consequência das licitações realizadas pela ENTIDADE ORGANIZADORA, em nome e representação do ora Mandante, lhe for adjudicado o Lote acima identificado, o mesmo ficará plenamente obrigado pela oferta realizada para o efeito, conferindo também por esta via os necessários poderes à ENTIDADE ORGANIZADORA para que, em seu nome e representação, assine o Contrato Promessa de Compra e Venda com Sinal que figura no Catálogo, e cujo conteúdo aceita em todos os seus termos e condições.

Em _____, aos ___ de _____ de dois mil e _____.

(Assinatura conforme documento de identificação)

NOTA:

O mandato constante da presente procuração rege-se-á pelos termos e condições constante do mencionado Catálogo. Juntamente com a procuração devidamente preenchida e assinada, deverá o Mandante enviar para a ENTIDADE ORGANIZADORA:

a) Um sinal através de um cheque nominativo à ordem da Entidade Proprietária no valor de € 2.000 (dois mil euros) se tiver adquirido apenas um lote no leilão e o respetivo valor de adjudicação tenha sido inferior a € 100.000 (cem mil euros). Caso o comprador adquira mais do que um lote ou o valor global das adjudicações seja, independentemente do número de lotes por si arrematados, igual ou superior a € 100.000 (cem mil euros), terá que entregar um sinal correspondente a 5 % do respetivo valor global das compras efetuadas e de montante nunca inferior a € 2.000 (dois mil euros), sendo essa quantia imputada a título de sinal por conta do preço da compra e venda a formalizar entre o Mandante e o Vendedor;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte/Cartão de Cidadão e, caso se trate de pessoa coletiva, da respetiva certidão de teor da matrícula e de todas as inscrições em vigor, emitida há menos de um ano pela respetiva Conservatória do Registo Comercial.